



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador IVANALDO DA ROCHA COSTA, sendo secretária a vereadora MARIA DAS DORES BARBOSA ARAÚJO. Além dos já citados, estavam presentes os vereadores ALDEMAR LIMA DE OLIVEIRA, JOSÉ EVERTANO RIBEIRO DA SILVA E KAYLSON GUIMARÃES DOS SANTOS. Ausentes os vereadores HAILTON PEREIRA SANTOS, ISABEL MIRANDA DA SILVA, LUÍS ANDRÉ DE SOUZA LIMA E ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO. O presidente declarou aberta a sessão com os seguintes dizeres: "Debaixo da bênção de Deus e em nome do povo alvoradense, declaro aberta esta sessão ordinária". Logo em seguida, cumprimentou vereadores, servidores da Casa Legislativa, a presidente do SINSMAG, Sr.^a Maria de Fátima Araújo de Miranda, e as pessoas que estavam assistindo à sessão através das redes sociais. Após leitura de passagem bíblica, foi feita oração, e logo em seguida procedeu-se à leitura da ata da sessão ordinária realizada em 10 de maio do ano em curso, que foi aprovada por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, o presidente registrou a presença de Dr. Evaldo e Dr.^a Lanara, assessores jurídicos da Câmara Municipal, presentes à sessão. E, logo em seguida, mencionou ter participado de palestra sobre o autismo, realizada pela Prefeitura Municipal de Cristino Castro, no mês de abril. Ato contínuo, apresentou o indicativo de projeto de lei que estabelece a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA), de sua autoria, que foi lido pela vereadora Maria das Dores Barbosa Araújo. E, após explanação do autor do indicativo de projeto de lei, foi aprovado por todos, tendo sido mencionado pelo vereador Aldemar Lima que o convite para participar da palestra sobre o autismo deveria ter sido estendido a todos os vereadores, pois é assunto importante, bem como citou ser pai de criança autista, ao que o presidente esclareceu ter recebido convite pessoal para participar do referido evento. Passando para o GRANDE EXPEDIENTE, fez uso da tribuna: 1) KAYLSON GUIMARÃES DOS SANTOS, após cumprimentar a todos, perguntou ao presidente se já havia sido enviado resposta ao requerimento de sua autoria, em que solicita ao chefe do Poder Executivo, junto com a Secretaria Municipal de Administração, informação a respeito do repasse das parcelas previdenciárias mensais descontadas dos servidores públicos municipais, mas que não estavam sendo repassadas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Tendo o presidente respondido que "não", o vereador Kaylson mencionou que negar essa informação seria descaso em relação a todos os servidores públicos municipais, e que os valores descontados deveriam estar sendo repassados regularmente ao INSS, e isso traria prejuízo a todos. Mencionou o gasto excessivo com locação de veículos para transporte de professores, durante a semana pedagógica, e apresentou notas que comprovam esses gastos. Pedindo aparte, a vereadora Maria das Dores informou que, durante a semana pedagógica, os professores de sua localidade e das localidades ao redor foram transportados em ônibus escolar pertencente ao Município, e o vereador considerou o gasto com transporte de professores absurdo, e desvio de recursos do FUNDEB, que poderiam ser utilizados em melhorias reais para Educação. 2) ALDEMAR LIMA DE OLIVEIRA cumprimentou a todos os presentes, e mencionou, o imbróglio a respeito do subsídio dos vereadores, fixado através de decreto legislativo na Legislatura predecessora, elaborado com o então assessor jurídico da Casa Legislativa, e que, em resposta ao questionamento feito pelo vereador Zacarias Filho, através de ligação telefônica, perguntando se o vereador iria manter a palavra e lutar por melhorias para os vereadores, esclareceu que faria o que fosse necessário a fim de ver concretizado o direito deles, e melhorias para a Casa Legislativa. Encerrada a fala do vereador, foi facultada a palavra a Dr.^a Lanara, que discorreu a respeito do assunto abordado pelo vereador Aldemar Lima, esclarecendo que,



após denúncia feita por quatro vereadores ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE, de que o subsídio dos membros do Legislativo deveria ser efetuado baseado no decreto legislativo aprovado na Legislatura passada, que o TCE considerou procedente, a Câmara Municipal acatou, lembrando, porém, que essa questão havia sido apresentada ainda no início do mandato da então presidente, vereadora Maria das Dores, e que o próprio TCE havia se manifestado contrário, devido ao fato de o decreto legislativo também fixar o subsídio de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, enfatizando que o subsídio dos três agentes políticos mencionados não poderia ser fixado através de decreto, sendo portanto inconstitucional, e que, em razão da justificativa apresentada, a então presidente da Casa Legislativa, Maria das Dores, e o atual presidente, não seguiram o referido decreto. Esclareceu ainda que em momento algum os presidentes da Casa Legislativa quiseram prejudicar os membros do Legislativo, que trabalham arduamente para o bom andamento do município, apenas acataram a orientação do TCE, citando, inclusive, as vezes em que ambos os presidentes procuraram a assessoria jurídica questionando se haveria meios de proceder ao aumento do subsídio dos vereadores, e que a orientação que receberam foi que isso não poderia ser feito, não sendo justo, portanto, que a imagem de ambos fosse manchada. Mencionou também a questão enfrentada pela Câmara Municipal, que recebia repasse a menor feito pelo Poder Executivo, e que só passou a receber o valor a que teria direito no fim do ano de 2023, após apresentar denúncia no TCE, que a considerou procedente. Ao encerrar sua participação, enfatizou que, como parte da assessoria jurídica da Casa Legislativa, representava a todos os membros do Legislativo, ao que o vereador José Evertano questionou se, em algum momento, algum dos quatro vereadores que apresentaram a denúncia no TCE havia procurado a assessoria jurídica, a fim de tratar do assunto, e foi esclarecido que sim, que a assessoria foi procurada, e que, em rápidas palavras, foi falado que seria procurada para tratar detalhadamente do assunto. Voltando a falar, o vereador José Evertano mencionou que, como membros do Legislativo, o vereadores que deram entrevista, acompanhados do advogado contratado pela prefeitura, apontando supostas irregularidades cometidas pelo presidente da Casa Legislativa, deveriam ter procurado primeiro a assessoria jurídica da Câmara Municipal, e se a assessoria tivesse se negado a analisar o assunto, só então poderiam ter recorrido a outro advogado, ao que a assessora jurídica mencionou que se tivesse sido procurada, certamente teria feito consulta ao TCE sobre a questão em pauta, e que "o tema foi veiculado na mídia de forma errônea". 8) IVANALDO DA ROCHA COSTA cumprimentou a todos e recitou passagem bíblica, como costuma fazer. Logo em seguida, fez menção à vinda, à Alvorada do Gurguéia, do dep. estadual Georgiano Neto, do suplente de deputado Tiago Vasconcelos e do coordenador estadual do DNOCS Piauí, Francisco de Assis Leal Rocha, mais conhecido como Assis. Mencionou ainda que, após visita ao prédio do escritório do DNOCS, e atendendo à solicitação dos cinco vereadores de oposição, cedeu algumas salas do referido prédio, para uso da Casa Legislativa, e que aquela não seria uma conquista individual, mas coletiva. Reportando-se à fala do vereador Kaylson sobre a semana pedagógica, no início do ano letivo de 2024, frisou que foram apenas três dias, mas que, como consta nas notas de aluguel de veículos para transportar professores, foi gasto em torno de R\$ 30.000,00. Citou também o valor gasto com aluguel de cadeiras, para o mesmo evento, por parte da Secretaria de Educação, que chegou a R\$ 10.000,00, mas que, quando o vereador se propõe a fiscalizar, como aconteceu, por exemplo, com os vereadores José Evertano e Kaylson, ao fiscalizarem escola na localidade denominada Lagoa Grande, são chamados de irresponsáveis, e quem assim fala tenta mostrar na mídia uma outra realidade, diferente do que de fato acontece no município. Ainda sobre gasto com transporte, citou que, em 2023, foram gastos mais de R\$ 1.200.000,00 pela Educação, que não está boa, e frisou novamente que, apesar do gasto de R\$ 30.000,00 com aluguel de veículos para transportar professores para a semana pedagógica, estes foram transportados em ônibus escolares do Município, e que a população precisa ter



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

conhecimento desses fatos. Pedindo aparte, o vereador José Evertano mencionou que o prefeito comprou terreno fora da cidade, que estaria sendo beneficiado para realização de evento festivo, e que aquela Casa Legislativa poderia esperar notas de gasto com combustível e hora máquina para a preparação terreno onde vai ser feito o evento, e que o prefeito diz que o evento é para beneficiar a população, mas é a si mesmo que o gestor estaria beneficiando. Tornando a falar, o presidente informou que, em relação ao que já foi citado sobre o subsídio dos vereadores, antes mesmo do julgamento do TCE, o pagamento foi efetuado, conforme os valores estipulados no Decreto Legislativo nº 001/2020, e que os vereadores que apresentaram a denúncia naquele Órgão fiscalizador, na entrevista que concederam, faltaram com a verdade, na tentativa de manchar a imagem dele e da ex-presidente da Casa Legislativa, mas que ambos não seriam irresponsáveis e capazes de tentar prejudicar os vereadores, esclarecendo que o pagamento do subsídio, antes da denúncia, havia sido feito baseado no relatório do TCE que trata do subsídio e custos dos agentes políticos da Administração Municipal. Mencionou ainda as inverdades proferidas pela gestão a respeito dos repasses da Câmara Municipal, em 2023, que afirmava estar fazendo regularmente e repassando o valor correto, mas que a prova que aquela era uma inverdade é que só foi feito o repasse correto após decisão do TCE, e que recentemente havia sido expedido ao Poder Executivo ofício requerendo o pagamento de remanescentes do duodécimo constitucional dos meses de janeiro a abril de 2024, mas que em momento algum os quatro vereadores divulgaram isso. Pediu à população de Alvorada do Gurguéia que analisasse seus representantes, e verificasse quem de fato a estava representando, embora acreditasse que não iria demorar muito a ficar patente fatos que deixaria isso claro. Agradeceu a presença de todos, em especial a assessoria jurídica da Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Ivanaldo da Rocha Costa, declara encerrada a sessão. E eu, Maria das Dores Barbosa Araújo, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela presidência e pelos secretários, devendo ser aprovada na próxima sessão ordinária.

Ivanaldo da Rocha Costa Assessoria Jurídica de Opinião
Alexson Guimarães dos Santos, Jui André de
Souza Lima, José Evertano, Ruben do Sello,
Wailton Pereira Santos, Stabeir Marcela da Silva,
Zacarias Rodrigues do Souto Filho